

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.555, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Concede gozo de férias a servidora convocada por portaria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Simone Antes**, matrícula nº 868-0, cargo de Enfermeiro PSF, o gozo de 5 (cinco) dias de férias no período de 16/08/2021 a 20/08/2021, relativo ao período aquisitivo de 15/02/2018 a 14/02/2019, as quais foram suspensas para retorno ao trabalho pela Portaria nº 6.450, de 09/03/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 12 de agosto de 2021


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE, edição 1049 de 13/08/2021.